



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R

E

S

O

L

V

E: Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
MARIA APARECIDA DIAS DE PONTES	25/11/2025 - 19/12/2025	31/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.